



1192609



00135.218880/2019-61

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****APOSTILAMENTO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 22/2019**

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta - Do Reajuste do **Contrato Administrativo nº 22/2019** (1000462), celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0007-07, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Ministério da Mulher, Da Família e Dos Direitos Humanos - MMFDH, mediante adesão ao (s) anexo (s) do Instrumento contratual, o Subsecretário de Orçamento e Administração, Sr. **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, inscrito no CPF nº 902.177.801-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.907.184 - SSP/DF, designado por meio da Portaria n.º 1.036, de 6 de abril de 2020, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 8 de abril de 2020, por Subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019:

AUTORIZA, o reajuste de preços no bojo do Contrato nº 22/2019, em observância ao estabelecido na Portaria MCTIC nº 370, de 29 de janeiro de 2020, no percentual de 4,3062% (quatro vírgula, três mil e sessenta e dois por cento) sobre o valor global estimado do contrato, com vigência a contar de **31 de janeiro de 2020**.

O valor global estimado do Contrato para os 60 (sessenta) meses de vigência passará de R\$ 2.537.144,35 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 2.646.398,86** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), com valor anual estimado em R\$ 529.279,77 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Contrato em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LUCIANO BRAGAGNOLO

Subsecretário de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, em 19/05/2020, às 13:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1192609** e o código CRC



431A01CE.

Referência: Processo nº 00135.218880/2019-61

SEI nº 1192609